



**DECRETO Nº 021/2026**

**Súmula:** Rescinde, a pedido, contrato de servidora temporária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com o PSS nº 01/2025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da professora temporária Maira Karoline Nogueira Borille, matrícula nº 100562-6.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de fevereiro de 2026.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
Prefeito